INDICAÇÃO Nº 342/2018
Data: 13 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal amplie os investimentos na decoração natalina de 2018, não somente abrangendo as avenidas Rio Grande do Sul e Maripá mas também no quadrante situado entre as ruas Mem de Sá, Santa Catarina e Independência com a própria Rio Grande do Sul, além da criação de um espaço natalino, podendo ser numa praça ou num terreno situado na região central, permitindo assim a elaboração de um calendário de atividades e apresentações culturais a serem desenvolvidas já a partir de meados de novembro, o que ampliará a circulação de pessoas neste período, traduzindo-se também em grande apoio ao comércio local.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a ampliarem os investimentos na decoração natalina.

A ideia é não abranger somente as avenidas Rio Grande do Sul e Maripá, mas também o quadrante situado entre as ruas Mem de Sá, Santa Catarina e Independência com a própria Rio Grande do Sul, além da criação de um espaço natalino, podendo ser numa praça ou num terreno situado na região central.

Outra possibilidade é a criação de um calendário de atividades e apresentações culturais a serem desenvolvidas já a partir de meados de novembro, podendo contar com apoio de Igrejas, colégios e outras entidades, sem custo algum para o erário público. E esta programação previamente definida atrairá um número ainda maior de pessoas para a cidade rondonense, traduzindo-se também em grande apoio ao comércio local.

Por fim, mas não menos importante, é preciso mencionar o fato de que os investimentos realizados neste momento na aquisição de enfeites para decoração poderão ser reaproveitados, em sua maioria, nas decorações dos anos seguintes, gerando ainda mais benefícios para toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador